

Governo do Estado da Paraíba



Secretaria de Estado de Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente Superintendência de Administração do Meio Ambiente

CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO Nº 4081

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 683ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de Fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1989, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981. **DELIBERA:**

Art. 1ª O Plenário aprovou, por unanimidade, a emissão da Licença Prévia C02/2020 – Processo SUDEMA nº 2019-005051/TEC/LP-3264 - GALDINO GESTÃO DE RESIDUOS SOLIDOS LTDA, referente Licença Prévia = Aterro Sanitário = IT 200MIL = AC32 HÁ = NE:01 = L/ATV: SÍTIO POÇOS – ZONA RURAL – CAJAZEIRAS-PB. 1ª E 2ª PUB.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Joanna Regis Nóbrega Secretária Executiva do COPAM Marcelo Antonio Carreira Cavalcanti de Albuquerque Presidente Substituto do COPAM

PUBLICADA EM 07.02.2020